



Bloco de Esquerda
Grupo Parlamentar

PROPOSTA DE ELIMINAÇÃO
PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a eliminação do artigo 122.º da Proposta de Lei:

Artigo 122.º
Disposições Transitórias no âmbito da LGT

Eliminar

As Deputadas e os Deputados,